

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANILAO

Cidade Universitária PAULO VI – C.G.C. 06:352.421/0001-68 – FONE: 245:1500 – FAX:(098) 245:5882 Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia — Caixa Postat 09 – São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO № 188 / 98 - CONSUN / UEMA

Aprova o Projeto de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34 e 58, inciso VIII e,

considerando a necessidade de implantar um sistema de avaliação nesta Universidade, considerando o que foi deliberado neste Conselho, nesta data;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 12 de maio de 1998.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente